

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 31/2013

Dê-se nova redação ao artigo 3º do Projeto de Lei n° 31/2013.

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação”.(NR)

Unaí, 24 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB

VEREADOR ZÉ GOIAS
Vice-Líder do PSDB

VEREADOR ZÉ LUCAS
Vice-Líder do PR